

APROVADO EM 1º VOTAÇÃO
DATA: 23/10/25

Apresentado em
Data: 12/10/25

ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL
Gabinete da Vereadora Flaviane Windlin

PROJETO DE LEI Nº 53/2025

APROVADO EM 2º VOTAÇÃO
DATA: 29/10/25

“Dispõe sobre a denominação da praça localizada nos fundos da Escola Municipal Celso Alves Mourão, na Av. das Nações Unidas, Setor Vila Nova, para Praça Monsenhor Juraci Cavalcante, em Porto Nacional/TO, e dá outras providências.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL, Estado do Tocantins, APROVOU, e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Praça Monsenhor Juraci Cavalcante a praça localizada nos fundos da Escola Municipal Celso Alves Mourão, na Av. Nações Unidas, Setor Vila Nova, em Porto Nacional/TO.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio XIII de Julho, aos dias 11 de Setembro de 2025.

Flaviane P. A. Windlin
FLAVIANE PEREIRA ALVES WINDLIN
VEREADORA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS



CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:
JURACI CAVALCANTE BARBOSA

CPF:
003.541.801-00

MATRÍCULA:
129148 01 55 2025 4 00027 035 0013487 91

Data do Falecimento
Vinte e seis de agosto de dois mil e vinte e cinco

Data Falecimento
26/08/2025

Hora do Falecimento
08:13

Lugar do falecimento

Município de falecimento

UF

Hospital Unimed Palmas

Palmas

TO

Sexo
Masculino

Estado Civil

Nome do último cônjuge ou convivente

sóltreiro

Idade

Data de Nascimento

92 anos

Vinte e um de abril de mil novecentos e trinta e três

Município naturalidade

Corrente

UF

PI

Nome do(s) Genitores(es)

HOSANA PACHECO CAVALCANTE; DEOCLESTANO GUILHERME BARBOSA

CAUSA DA Morte

Cardio Respiratória, Insuficiencia Renal-Cronica dialítica, Senilidade avançada, cardiaca hepatica

Nome do médico que atestou o óbito

Número do Documento

5011

GUSTAVO MORAES

UF

Local Sepultamento/Cremação

Município

TO

Nossa Senhora das Mercês

Porto Nacional

Data de Registro

Data Registro

26/08/2025

Vinte e seis de agosto de dois mil e vinte e cinco

Nome do Declarante

Existência de Bens

Existência de Filhos

VALDIR CARVALHO DE SOUZA

Nao

Não deixou filhos

ANOTAÇÕES/Alertas

Declaração de óbito Nº 366930230

ANOTAÇÕES DE CADASTRO

DOCUMENTO RG

NUMERO: 1.863.438

Emissor: SSP-TO

Emissão: 24/10/2023

CNS nº 12.914-8

Oficial do Registro Civil de Pessoas Naturais

PAULO DIORGE VIEIRA DE ANDRADE

Oficial do Registro Civil

Av. Luis Leite Ribeiro, nº 1331, Porto Nacional-TO, Cep. 77500-000
Telefone Celular: (63) 99312-5703 E-mail: rcivil.pnal@gmail.com

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé
Porto Nacional-TO, 26 de Agosto de 2025

Lima Benvinda de Moura
ANALUZA RODRIGUES TAVARES
Escrevente



CARTÓRIO PORTO NACIONAL

SERVIÇO DO 2º TABELOMATO DE NOTAS, DE PROTESTOS DE TÍTULOS, REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS E TÍTULOS E DOCUMENTOS

Av. Presidente Kennedy, nº 770, Centro, Porto Nacional/TO

E-mail: contato@cartorioportonacional.com.br / Telefone: (63) 3363-1660

Bueno & Porto Salgado - Tabellão e Registrador



TABELLÃO DE NOTAS DE

CARTÓRIO

PORTO NACIONAL

Selo nº 129221AAB901818-TOQ

Consulte em: <https://selodigital.tjto.jus.br/tabs/129221>

AUTENTICAÇÃO

Confere com o Original a mim apresentado. Dou Fé. *0042765 01/08/2025
Porto Nacional/TO, 26 de Agosto de 2025.

Rafael Benvinda de Moura
Rafael Benvinda de Moura
Escrevente



Poder Judicário
Estado do Tocantins
Selo Digital de Fiscalização do Registro Civil

129148AAA151964-YD

Confira a autenticidade do ato em:

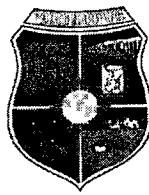
<https://www.tjto.jus.br>

Ato(s) Praticado(s)

Emolumento R\$ 0,00; ISS R\$ 0,00; Total R\$ 0,00;



Analuza Rodrigues Tavares
Analuza Rodrigues Tavares
Escrevente



**ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL
Gabinete da Vereadora Flaviane Windlin**

JUSTIFICATIVA

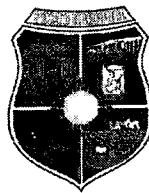
O presente Projeto de Lei tem por finalidade denominar de Praça Monsenhor Juraci Cavalcante a praça localizada no Setor Vila Nova, em Porto Nacional/TO.

A proposição busca prestar uma justa homenagem ao Monsenhor Juraci Cavalcante Barbosa, sacerdote cuja trajetória de fé e serviço se confunde com a própria história da Diocese e da comunidade portuense. Ao longo de 65 anos de sacerdócio, Monsenhor Juraci dedicou-se integralmente à evangelização, à formação humana e à construção de comunidades religiosas que se tornaram pilares espirituais e sociais de Porto Nacional.

Natural de Corrente (PI), mudou-se ainda criança para Ponte Alta do Tocantins, ao tempo pertencente ao município de Porto Nacional, em meados de 1943, tornando-se, desde jovem, parte viva da história e da cultura local. Ordenado padre em 1959, destacou-se não apenas por sua atuação pastoral, mas por seu papel humanitário, cultural e comunitário, sempre pautado na simplicidade, fé e compromisso com o povo.

Durante sua missão, fundou diversas comunidades e igrejas que hoje são símbolos da religiosidade portuense, como a Paróquia do Divino Espírito Santo, no Setor Jardim Brasília; a Paróquia de São João Batista, no Setor Novo Planalto; lançou as sementes da comunidade de Santos Reis, no Setor Vila Nova em 1978; e a Paróquia da Imaculada Conceição, no Setor Aeroporto. Também incentivou a construção de templos como os de Santa Luzia, São Pedro e Nossa Senhora Aparecida, consolidando sua presença em praticamente todos os bairros da cidade.

Visionário, Monsenhor Juraci compreendeu o poder dos meios de comunicação como ferramenta de evangelização e aproximação da comunidade, apresentando o programa “Ave-Maria”, de forma simultânea nas três emissoras que estavam no ar: Anhanguera FM, Imperial FM e Araguaia



**ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL
Gabinete da Vereadora Flaviane Windlin**

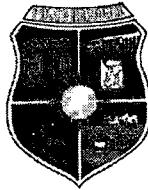
FM. Na Araguaia FM permaneceu por exatos 20 anos. E por sua iniciativa, Porto Nacional ganhou uma emissora de rádio comunitária, a Porto FM.

Sua atuação ultrapassou as fronteiras religiosas: foi Administrador Diocesano em períodos de vacância, participou da criação da Arquidiocese de Palmas em 1997 e recebeu do Papa João Paulo II, no Vaticano, o título de Monsenhor, em reconhecimento à sua vida de serviço e devoção. Além disso, sempre esteve à frente de ações solidárias, como a campanha de 1998, que, juntamente com toda a Diocese de Porto Nacional, arrecadou 25 toneladas de alimentos, os quais foram destinados a famílias do sertão nordestino, entregues pessoalmente pelo Monsenhor.

Ainda, é importante mencionar o que dispõe o artigo 343 da Emenda de Revisão da Lei Orgânica do Município de Porto Nacional nº 001, de 17 de agosto de 2021, segundo o qual o Município não pode dar nome de pessoas vivas a bens públicos, e, no caso de pessoas falecidas, a homenagem só pode ocorrer após um ano do falecimento — salvo em situações especiais, quando se tratar de personalidades marcantes que tenham desempenhado altas funções na vida administrativa do Município, do Estado ou do País.

Nesse sentido, a trajetória do Monsenhor Juraci Cavalcante Barbosa se enquadra na exceção prevista em lei. Além de sacerdote, exerceu papel de liderança e responsabilidade administrativa à frente da Diocese de Porto Nacional, contribuindo de forma decisiva para o fortalecimento institucional e espiritual da comunidade. Seu exemplo de fé, dedicação e compromisso público o tornou uma personalidade marcante, cuja atuação ultrapassou o campo religioso e deixou um legado permanente para a cidade.

Assim, esta homenagem traduz o reconhecimento e a gratidão do povo portuense a um homem que fez de sua vida um exemplo de fé, serviço e amor ao próximo. Dar seu nome a esta praça é uma forma de perpetuar a memória de Monsenhor Juraci Cavalcante Barbosa, mantendo viva a presença de quem,



**ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL
Gabinete da Vereadora Flaviane Windlin**

com humildade e dedicação, ajudou a construir a história e o espírito comunitário de Porto Nacional.

Por fim, segue em anexo o livreto “Vida e Missão do Monsenhor Juraci Cavalcante Barbosa”, que narra sua história e biografia, a fim de complementar as informações apresentadas nesta justificativa e preservar a memória de um verdadeiro pastor e servo do povo de Deus.

Câmara Municipal de Porto Nacional, 11 de Setembro de 2025.

Flaviane P. Alves Windlin
FLAVIANE PEREIRA ALVES WINDLIN
VEREADORA